

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS: ANÁLISE DE CENÁRIO A PARTIR DO ESTADO DA ARTE DE PESQUISAS ACADÊMICAS NO CONTEXTO BRASILEIRO¹

Affirmative action policies in Community higher education institutions: scenario analysis from the state of the art of academic research in the brazilian context

DA SILVA, Nadini²

PINHEIRO, Fernanda Storck³

LAROQUE, Luís Fernando da Silva⁴

RESUMO

O presente artigo foi desenvolvido a partir da pesquisa de mestrado em desenvolvimento. Seu objetivo foi analisar através de revisão bibliográfica o estado da arte sobre a implementação de políticas de ações afirmativas em Instituições de Ensino Superior Comunitárias – ICES. As ICES, por possuírem constituição jurídica de direito privado, não se submetem às mesmas exigências que as Instituições de Ensino superior públicas e por esta razão se procurou verificar o quanto a temática das ações afirmativas vem sendo estudada junto a esta categoria de instituições, como forma de enfrentamento do racismo institucional e estrutural presente na sociedade brasileira contemporânea. A revisão bibliográfica foi realizada a partir de uma pesquisa integrativa junto ao portal de teses e dissertações da CAPES para o período de 2019 a 2023. Como resultados, verificou-se a insuficiência de pesquisas acerca da adoção de ações afirmativas no contexto das instituições de ensino superior comunitárias, uma vez que os resultados encontrados são majoritariamente voltados às instituições públicas, que possuem a obrigatoriedade de adequar-se às legislações que versam sobre a democratização do acesso ao ensino superior e à pluralidade de seus quadros docente e técnico-administrativo. Conclui-se que o cenário das ICES e sua relação com políticas de ações afirmativas merece atenção e estudo, especialmente para que tais políticas não se restrinjam ao cenário do ensino superior público.

Palavras-chave: Ensino superior. Ações afirmativas. Instituições comunitárias de ensino superior.

1 O presente artigo não foi anteriormente submetido para avaliação, ou apresentado. É resultado da pesquisa desenvolvida para dissertação de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD), com fomento financeiro a partir de bolsa taxa Prosuc-Capes.

2 Possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (2022). Inscrita na Ordem dos advogados do Brasil, sob o número 130.442, atuando principalmente nos seguintes temas: conscientização, racismo, luta antirracista e direito constitucional.
E-mail: nadini.silva@universo.univates.br

3 Reitora e Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES. Professora do curso de Direito da Universidade do Vale do Taquari Univates. Professora colaboradora do PPGAD Mestrado e Doutorado da Universidade do Vale do Taquari - Univates. Graduada, mestre e doutora em direito.
E-mail: fernandapinheiro@univates.br

4 Possui graduação em Estudos Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1992), graduação em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1996), mestrado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2000) e doutorado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2006). Atualmente é professor da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES e professor da rede de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.
E-mail: lfaroque@univates.br

ABSTRACT

This article was developed based on master's research in development. Its objective was to analyze, through a literature review, the state of the art on the implementation of affirmative action policies in Community Higher Education Institutions – ICES. ICES, as they have a legal constitution under private law, are not subject to the same requirements as public higher education institutions and for this reason we sought to verify how much the theme of affirmative actions has been studied within this category of institutions, as a way of confronting institutional and structural racism present in contemporary Brazilian society. The bibliographic review was carried out based on an integrative research on the CAPES theses and dissertations portal for the period from 2019 to 2023. As a result, there was a lack of research on the adoption of affirmative actions in the context of educational institutions community higher education institutions, since the results found are mostly aimed at public institutions, which are obliged to adapt to legislation that deals with the democratization of access to higher education and the plurality of their teaching and technical-administrative staff. It is concluded that the ICES scenario and its relationship with affirmative action policies deserves attention and study, especially so that such policies are not restricted to the public higher education scenario.

Keywords: University education. Affirmative actions. Community higher education institutions.

INTRODUÇÃO

O racismo é um fenômeno presente em quase todos os ambientes em que há convívio em sociedade. No Brasil, o racismo se apresenta de forma estrutural, coordenando e organizando o funcionamento de diversos tipos de relações e, por isso, tem sido um fenômeno amplamente estudado por diversos pesquisadores. Considerando que a educação e disseminação de conhecimento podem trazer uma mudança efetiva neste cenário e considerando o papel das ações afirmativas como políticas públicas indutoras de mudança, o objetivo deste artigo consiste em analisar como a pesquisa acadêmica tem abordado as políticas de ações afirmativas nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior – ICES. O texto é parte da dissertação de mestrado da primeira autora, sob orientação da segunda, trabalho este que está em desenvolvimento.

Há estudos significativos acerca das políticas de ações afirmativas aplicadas às instituições de ensino superior públicas, visto que lhes cabe adotá-las e promovê-las por determinação legal. O problema que norteou a investigação foi verificar se estas políticas também têm sido objeto de reflexão no âmbito das ICES que, ao lado das instituições públicas e privadas de ensino superior, são uma categoria específica existente no Brasil, regulamentadas pela Lei 12.881/2013. Através do método de pesquisa integrativo, buscou-se verificar o estado da arte acerca de estudos sobre ações afirmativas em Instituições Comunitárias de Ensino Superior – ICES, a fim de mapear se esta tem sido uma preocupação neste segmento, a despeito da inexistência de determinação legal para sua adoção.

Conforme Casarin e Casarin (2012, p. 53) a pesquisa integrativa pode ser entendida como “estudo preliminar necessário para saber se o problema a ser investigado já foi respondido ou solucionado por outro (s) pesquisador (es), além de revelar aspectos que merecem ser mais bem pesquisados.” A revisão bibliográfica em literatura específica também foi utilizada para revisão de conceitos e análise histórica dos temas norteadores da pesquisa.

Na aplicação do método de pesquisa integrativa, os filtros utilizados para esta busca foram: ações afirmativas (A); ações afirmativas no Brasil (B); Ações afirmativas no ensino superior (C); ações afirmativas no ensino superior público (D); ações afirmativas no ensino superior privado (E); ações afirmativas instituições de ensino superior comunitárias (F); racismo estrutural e ações afirmativas (G); racismo estrutural e ações afirmativas e representatividade (H); e por fim, racismo estrutural representatividade e ações afirmativas nas instituições de ensino superior comunitárias (I). A escolha desta sequência de palavras, ocorreu para alinhar os filtros com o desenvolvimento de dissertação de mestrado cujo tema é: a representatividade de docentes negros nas instituições de ensino superior comunitárias do Rio Grande do Sul e suas implicações intersubjetivas. Esclarece-se que o problema que está norteando a pesquisa de mestrado é: Quais as percepções dos professores negros nas instituições de ensino superior comunitárias do Rio Grande do Sul quanto a representatividade negra e o racismo nestes ambientes?

Com estes filtros, foram localizados 2.854 resultados, e optou-se por analisar os resultados mais próximos com o tema e o problema da pesquisa, totalizando 41 produções. Os artigos analisados são resultado especificamente dos filtros: (F) “Racismo estrutural e ações afirmativas” e (G) “Racismo estrutural e ações afirmativas e representatividade”. Não foi localizado nenhum registro com o filtro (I): racismo estrutural representatividade e ações afirmativas nas instituições de ensino superior comunitárias.

O texto está estruturado em três momentos: aborda inicialmente o racismo em suas vertentes estrutural e institucional e as relações de trabalho no ambiente universitário a partir da revisão bibliográfica de caráter exploratório realizada; em um segundo momento apresenta os resultados da pesquisa integrativa realizada a partir das palavras-chave pré-escolhidas para, ao final, apresentar considerações finais. Estas considerações vêm no sentido de que a pesquisa acadêmica sobre o tema ainda é incipiente, o que indica a necessidade de ampliação das reflexões neste contexto, inclusive para que se possa pensar a implementação de políticas de ações afirmativas também para as ICES, independentemente de imposição legal, mas como forma indutora de relações de equidade racial no ambiente acadêmico.

O RACISMO EM SUAS VERTENTES ESTRUTURAL, INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL E AS RELAÇÕES NO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

A sociedade brasileira foi forjada através de mãos escravizadas, inicialmente indígena e depois a africana. No caso da mão-de-obra escravizada negra eram quem plantavam, cuidavam, colhiam, entregavam, preparavam e lavavam os pratos. Construíram as casas, as estradas, eram responsáveis pela manutenção das fazendas, pelo cuidado das crianças e muitas vezes por satisfazer os desejos lascivos de seus donos, e por isso, até hoje a sociedade brasileira é tão miscigenada, porque as relações interracializadas eram forçadas, e pautadas majoritariamente em uma relação de submissão pela sobrevivência. São inúmeros os registros históricos que apontam o negro objetificado, subjugado e sendo inferiorizado pelos sujeitos brancos (GOMES, 2022).

Em parte devido a essa forma de organização social e diante de uma série de formulações acadêmicas que tratavam como inconcebível e inexistente o preconceito racial no Brasil (Gonzales, 2022), a luta do povo negro é tão árdua até os dias atuais.

Se tentava justificar a existência desta discriminação com base em construções culturais cientificamente equivocadas, não legitimando o racismo como um problema social, mas sim tratando-o como uma patologia, um problema biológico.

O racismo, segundo esta concepção, é concebido como uma espécie de “patologia” ou anormalidade. Seria um fenômeno ético ou psicológico de caráter individual ou coletivo, atribuído a grupos isolados; ou, ainda, seria o racismo uma “irracionalidade” a ser combatida no campo jurídico por meio da aplicação de sanções civis – indenizações, por exemplo – ou penais. Por isso, a concepção individualista pode não admitir a existência de “racismo”, mas somente de “preconceito”, a fim de ressaltar a natureza psicológica do fenômeno em detrimento de sua natureza política (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Para principiar esse assunto, traz-se um conceito de raça e uma breve abordagem de como este termo foi ligado à segregação, de acordo com Deus:

O conceito de raça com base nas diferenças fenotípicas consiste na classificação dos indivíduos partindo do pressuposto de que as diferenças no fenótipo têm relação direta com o as variações no intelecto e nas habilidades das pessoas. Importa ressaltar que, embora a validade científica de “raça” seja contestada, atualmente a classificação conforme as diferenças físicas conservam uma força que não se pode questionar; essa força provém da visibilidade dos traços físicos. O que significa dizer que “raça” possui um caráter eminentemente social e funciona como pedra angular a estrutura a edificação das relações sociais de determinadas sociedades. “Raça” é um conceito arbitrário, fluido, e mutável durante a história (DEUS, 2020, p. 85-86).

Assim, a partir do conceito apresentado pela UNICEF (2023, texto digital) podemos compreender o racismo como “o preconceito contra pessoas a partir do seu tom de pele e traços físicos que remetem a uma raça que é marginalizada, ou seja, vista como inferior e desvalorizada”. Conforme Almeida (2019), em sua vertente estrutural, o racismo se apresenta como uma decorrência da estrutura da sociedade que normaliza e concebe como verdade padrões e regras baseados em princípios discriminatórios de raça e que foram impostos à população negra. Roldão (2019, p. 163) refere que “a “civilização” do negro se iniciou através das políticas educativas, denunciando o fenômeno conhecido como “linguicídio”. Esta é uma das formas pelas quais o racismo se manifesta, reduzindo a partir da dominação e exploração as línguas dos povos não brancos a apenas dialetos, de modo a considerar uma língua nacional somente aquela que fora oriunda do continente europeu (NASCIMENTO, 2019).

Pensar o racismo como parte da estrutura (Almeida, 2018), não retira a responsabilidade individual sobre a prática de condutas racistas e não é um alibi para racistas. Por isso, se faz tão necessário problematizar este assunto em ambientes acadêmicos, inclusive como forma de denunciar o **racismo institucional** que, nas palavras do autor:

[...] significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. [...] (ALMEIDA, 2018, p. 32).

Quando se trata de instituições, o estudo não fica limitado às de ensino, por mais que estas sejam um reflexo da estrutura social. Este, contudo, é o enfoque da presente pesquisa, justificando-se diante do menor acesso de pessoas negras ao

ensino superior. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, indica que em 2023 o diploma de graduação foi obtido por 6,5% dos brancos com 18 a 24 anos e por 2,9% dos pretos ou pardos. Ainda, que 29,5% dos brancos com 18 a 24 anos cursavam ensino superior em 2023, diante de 16,4% dos pretos ou pardos. (IBGE, 2023).

Com isso, o ambiente escolar e universitário permanece um espaço majoritariamente branco. Como sinaliza Davis (2020):

É muito difícil reconhecer racismos contemporâneos, especialmente quando não estão relacionados a leis e atitudes racistas e quando afetam diretamente indivíduos que reivindicam ingresso em comunidades imbuídas de profundo sentimento de exclusão por causa da cor da pele. Estou sugerindo que nós precisamos de uma nova era – com uma nova política – que trate do racismo estrutural que determina quem vai para a cadeia e quem não vai, quem frequenta a universidade e quem não frequenta, quem tem seguro saúde e quem não tem. (DAVIS, 2020, p. 29)

O racismo institucional, de modo geral, interfere também em outros fatores, como o econômico, uma vez que limita o acesso e permanência de pessoas negras em ambientes institucionais, como empresas ou instituições de ensino. Já o racismo individual, é produto da estrutura anteriormente citada e consequência da falta de preparo das instituições, que acabam fazendo parte do núcleo do problema. A questão, como se vê é sistêmica.

Pensar a superação do racismo em suas diferentes vertentes implica possibilitar aquilo que Ribeiro (2020) refere como lugar de fala. que Significa evidenciar condições para que os sujeitos negros possam estar de forma justa em diferentes espaços institucionais, possibilitando que as vozes dos indivíduos destes grupos sejam catalogadas e ouvidas para que se oportunize a existência de produções epistemológicas desses grupos nestes espaços. Em resumo, “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir. Pensamos lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e hierarquização de saberes consequente da hierarquia social” (RIBEIRO, 2020, p. 64).

Entendemos, portanto, que pensar os espaços universitários como espaços possíveis para a produção destas epistemologias é algo que urge no contexto atual e o recorte sobre as ICES diante das demais Instituições, se justifica por sua principiologia e pela inexistência de comando legal determinando a implantação de políticas de ações afirmativas, algo que entendemos potente como ferramenta de mudança desta realidade.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMUNITÁRIAS, AÇÕES AFIRMATIVAS E REPRESENTATIVIDADE

Para prosseguirmos com a análise deste contexto é importante conceituar e situar a organização e criação das ações afirmativas para o ensino superior no Brasil, como política reparatória das condições a que a população negra foi deixada na sociedade após a abolição da escravatura em 1888, cujas repercussões históricas persistem até os dias atuais. É necessário compreender qual o papel das instituições de ensino superior em face desta necessidade reparatória. No Brasil, as instituições de ensino superior se subdividem em duas categorias jurídicas: instituições públicas e privadas. Estas últimas, se subdividem em privadas com fins lucrativos e sem fins lucrativos, também chamadas instituições comunitárias.

Segundo Bernardo (2022) historicamente as primeiras aparições de instituições de ensino superior no cenário brasileiro datam de 1792, sendo que até 1878 todas as instituições eram de caráter público, criadas pela Coroa portuguesa. Já a partir do Decreto 7.247/1879 estabeleceu-se que o ensino primário e secundário poderia ser realizado também pela iniciativa privada, previsão esta que foi incluída na primeira Constituição Republicana Federal do Brasil de 1891.

As instituições comunitárias, mesmo com caráter e investimentos majoritariamente privados, possuem um viés social e um compromisso com a educação, não objetivam lucros para fins de enriquecimento privado, mas resultados financeiros que devem ser reinvestidos no próprio projeto comunitário. Sua própria nomenclatura remete àquilo que é comum, pertencente a uma comunidade, assim entendida “uma realidade baseada em pessoas que assumem o mesmo encargo, um grupo humano unido e identificado por determinadas obrigações e certos compromissos, em função de uma mesma finalidade” (VANNUCHI, 2004, p. 19-20).

As instituições comunitárias de ensino superior - ICES possuem um papel socialmente importante, se responsabilizando pelo funcionamento de diversos setores, como o de pesquisa, extensão e ensino, fazendo com que tais conexões possibilitem a evolução de seu território como um todo e gerando uma interação de diversos profissionais, discentes e docentes de diversas áreas. Como aponta Schmidt (2018), as comunitárias não são hegemônicas, mas sim plurais, com características em comum. Segundo o autor, estudos sociológicos e antropológicos apontam as aldeias indígenas e os quilombos negros como duas das principais formas de vivência em comunidade, e com isso, o autor destaca a necessidade e importância do desenvolvimento de políticas que acolham esta população dentro das ICES, o que não ocorre atualmente.

Uma ferramenta importante para mudar este cenário são as ações afirmativas, assim compreendidas como:

Políticas públicas (e privadas) que visam à garantia de direitos historicamente negados a grupos minoritários, como negros, mulheres e portadores de deficiência. Fundamentam-se no princípio de igualdade substancial ou material, que difere daquele professado pelo liberalismo francês e norte-americano assentado em uma concepção formal de igualdade, qual seja, a de igualdade de oportunidades. Tal perspectiva fundamenta-se na premissa de que a igualdade de direitos basta para garantir o acesso igual à educação e ao mercado de trabalho (CAMPOS, 2013, p. 2).

Na América Latina, políticas de ações afirmativas passam a ser discutidas a partir de meados dos anos 2000, quando a crescente compreensão sobre a identidade entre raça e pobreza no Brasil e na América Latina passam a ser objeto de atenção das agências internacionais de cooperação (CARNEIRO, 2011).

Conforme Gomes (2017) estas conquistas não são puramente uma concessão estatal para melhoria do cenário brasileiro, mas sim fruto de uma árdua e contínua luta protagonizada pelo Movimento Negro e suas vertentes para sua criação e aprovação. Destaca-se a criação da Lei 12.288/10 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

O primeiro passo para a iniciativa em nível nacional da democratização do acesso ao ensino ocorreu principalmente com a criação da Lei nº 12.711/2012, a chamada Lei

de Cotas, seguindo o modelo adotado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que destinou 40% de suas vagas para pessoas negras. As iniciativas posteriores, dos anos de 2014 e 2018 foram relacionadas ao funcionalismo público, mas a lei de cotas, que prevê em seu texto, reformulação a cada dez anos, definiu em 2023, que as proporções de vagas serão de acordo com a população negra, indígena, quilombola e deficiente, do local onde a instituição se encontra.

Diante desse cenário, o Governo Federal reuniu diversos ministérios, com o intuito de catalogar as políticas públicas existentes, e analisar quais as novas necessidades da sociedade brasileira. Registra-se abaixo dados levantados no Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Federal de Ações Afirmativas (2023), sobre as principais movimentações legislativas focadas em ações de inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas e deficientes:

TABELA 1. LEGISLAÇÕES RELACIONADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

Legislação	O que versa
O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010),	Determina ações para garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
A Lei de Cotas nas Universidades e Institutos Federais (Lei nº 12.711/2012)	Reserva vagas para estudantes de escolas públicas, baixa renda e autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e com deficiência em instituições federais de ensino superior e técnico de nível médio;
A Lei de Cotas nos Concursos Públicos (Lei nº 12.990/2014)	Reserva 20% de vagas para pretos e pardos em concursos federais;
O Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018	Reserva vagas para pretos e pardos nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta e indireta;
O Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022	Promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013;
Lei Paulo Gustavo (LPG), Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto 11.525/2023 e pela Instrução Normativa nº 05/2023 do MinC	Detalham as Ações Afirmativas e Acessibilidade no âmbito da LPGD;
O Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023,	Institui Ações Afirmativas nos mecanismos de incentivo fiscal no artigo 50 (Lei Rouanet, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991).

Fonte: Elaboração da autora com base no Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Federal de Ações Afirmativas.

O mesmo estudo verificou que estas medidas têm sido efetivas e que o índice de participação de pessoas negras, indígenas, quilombolas e deficientes tem sido ampliado

na rede pública. Entendemos que, se tais iniciativas aplicadas também pelas ICES, os resultados serão mais expressivos, seja pela maior abrangência territorial destas instituições, seja porque nem todos os discentes, destinatários das ações afirmativas, possuem condições de deslocar-se do local de residência para estudar e residir, assim como se alimentar e sustentar, em uma área atendida por uma instituição federal.

Outra política de ação afirmativa que costuma ser aplicada para melhorias principalmente nos índices de permanência nas instituições de ensino, são os financiamentos. Esta costuma ser uma política utilizada por instituições privadas, viabilizando mensalidades mais acessíveis e um prazo estendido para pagamento, o que amplia as opções do discente. Há também bolsas, repassadas por instituições governamentais, para manutenção do acesso e permanência dos alunos em instituições privadas. Diante desta análise realizada quanto às aplicações de ações afirmativas, cumpre destacar que mesmo não sendo a regra, muitas instituições privadas de ensino superior têm se aproximado da criação e aplicação de políticas de ações afirmativas, com o objetivo de incluir os indivíduos historicamente excluídos do ambiente acadêmico.

AÇÕES AFIRMATIVAS EM INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: ANÁLISE DE CENÁRIO A PARTIR DO ESTADO DA ARTE DE PESQUISAS ACADÊMICAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

A presente pesquisa utilizou-se da metodologia da pesquisa integrativa no portal de dissertações e teses da CAPES para verificação do estado da arte sobre a implementação de políticas de ações afirmativas em Instituições de Ensino Superior Comunitárias – ICES. Os filtros utilizados para esta busca utilizaram as seguintes combinações de palavras: ações afirmativas (A); ações afirmativas no Brasil (B); Ações afirmativas no ensino superior (C); ações afirmativas no ensino superior público (D); ações afirmativas no ensino superior privado (E); ações afirmativas instituições de ensino superior comunitárias (F); **racismo estrutural e ações afirmativas** (G); **racismo estrutural e ações afirmativas e representatividade** (H); e por fim, **racismo estrutural representatividade e ações afirmativas nas instituições de ensino superior comunitárias** (I). A busca foi realizada junto ao portal de teses e dissertações depositadas no período de 2019 a 2023. Os resultados encontrados estão descritos na tabela abaixo:

TABELA 1. PESQUISA INTEGRATIVA

Filtros	Resultado geral	Dissertações	Teses	Demais produções
Ações afirmativas	1736	1150	337	249
Ações afirmativas no Brasil	480	314	102	64
Ações afirmativas no ensino superior	345	214	83	48
Ações afirmativas no ensino superior público	219	133	55	31
Ações afirmativas no ensino superior privado	29	17	10	2
Ações afirmativas instituições de ensino superior comunitárias *Os resultados correspondem as pesquisas de números 31 e 43, do filtro abaixo.	2	1	1	0
Racismo estrutural e ações afirmativas	41	28	9	4
Racismo estrutural e ações afirmativas e representatividade *Os resultados correspondem as pesquisas de números 08 e 31, do filtro acima.	2	2	0	0
Racismo estrutural representatividade e ações afirmativas nas instituições de ensino superior comunitárias	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2854			

Fonte: Elaboração da autora

Na pesquisa integrativa realizada, dos 2.854 resultados aprofundou-se a análise de 40 produções, optou-se por esse recorte, devido ao prazo para desenvolvimento da pesquisa e pelo estreitamento e proximidade com o tema central do trabalho. Destas, 28 pesquisas de mestrado e doutorado sobre a temática foram desenvolvidas em instituições públicas, que possuem maior relação com tais políticas, pelo seu caráter obrigatório, trazido pela Lei nº 12.711/2012, estando mais concentradas nas questões relacionadas a cotas. Foram localizadas 13 pesquisas desenvolvidas em instituições comunitárias, e nenhuma delas é relacionada ao contexto das próprias ICES, ou ao papel destas para os índices de representatividade negra através de ações afirmativas. As pesquisas relacionadas a ações afirmativas não se referem às ICES, estando concentradas na análise de empresas e corporações privadas, ou na aplicação das políticas pelas instituições públicas.

Para catalogar os dados localizados, foi registrada a presença de termos específicos e sua ocorrência na pesquisa integrativa e os resultados foram: Cotas (13), empresa (4), federal (6), racismo estrutural (15), comunidade (1), racismo institucional (3), concurso (3), docente (4). Estes termos foram escolhidos, para que pudesse aproximar a busca com os temas abordados na pesquisa, especialmente sobre o racismo estrutural e o desenvolvimento das políticas de ações afirmativas nas instituições de ensino superior comunitárias.

Dentre os trabalhos apontados pela pesquisa, não foi possível localizar teses ou

dissertações acerca da adoção de políticas de ações afirmativas por instituições de ensino superior comunitárias no Brasil. Os resultados encontrados vinculavam-se unicamente às instituições públicas, ou empresas privadas.

Por fim, registra-se as dissertações e teses analisadas para revisão bibliográfica, através de pesquisa integrativa, perspectivas em destaque:

Diante dos resultados encontrados, pela limitação do período de realização do mestrado, e as demais etapas a serem desenvolvidas, optou-se pela análise de 40 produções referentes aos filtros das categorias G e H, que são: **racismo estrutural e ações afirmativas (G)**; **racismo estrutural e ações afirmativas e representatividade (H)**. A escolha pela análise das pesquisas localizadas através destes filtros se deu pela proximidade com o tema e o problema de pesquisa da dissertação, permitindo uma análise mais detalhada dentro do tempo estabelecido para o desenvolvimento do projeto de dissertação de mestrado.

Verificou-se os títulos das produções, instituições onde foram desenvolvidas, ano de defesa das dissertações e teses, palavras-chave apontadas pelos autores e ainda as metodologias utilizadas, para os resultados obtidos. No entanto, buscou-se apresentar os dados de pesquisas desenvolvidas em instituições privadas que por este caráter administrativo aproximam-se do interesse da pesquisa de mestrado em desenvolvimento.

Para a presente publicação, utilizou-se o recorte de 13 pesquisas, tendo como critério aquelas desenvolvidas em IES privadas, optando-se pela exclusão das instituições públicas, uma vez que estas possuem a obrigatoriedade quanto à aplicação de políticas e ações afirmativas. Título, ano e perspectiva analisada na pesquisa foram detalhados, conforme demonstra a imagem abaixo:

FIGURA 1. RESULTADOS DA PESQUISA INTEGRATIVA

Instituição/Ano	Título	Perspectiva analisada
UNIGRANRIO-2021	O enfrentamento ao racismo estrutural na organização escolar: o NEABI do IFRJ	Enfrentamento ao racismo; NEABI, Silvio de Almeida; lei 10.639/2003; Implementação de projetos e ações de enfrentamento ao racismo estrutural.
UPM-2021	Racismo institucional e relações de trabalho no Brasil	Políticas públicas e ações afirmativas, protocolos, adequação das áreas de recrutamento e seleção; identificação de exclusões raciais.
Uibra - 2023	Representações culturais do “pardo” em comissões de heteroidentificação no concurso público do tribunal de justiça do Amazonas	Bancas de heteroidentificação; pardos; negritude.
ASOEC-2019	Os clubes da elite do campeonato brasileiro e o técnico negro: representatividade, uma questão de justiça	Esportes, masculino, série A, três treinadores; revisão de resultados pelos entrevistados.
UniBrasil - 2023	Promoção da diversidade nas sociedades anônimas brasileiras: uma análise da perspectiva da efetividade dos direitos fundamentais da população negra	Sociedades anônimas; cargos de liderança e gestão; função social da empresa.

Instituição/Ano	Título	Perspectiva analisada
UNIFG-2022	Princípio da igualdade e cotas raciais: um passo além do assistencialismo	Almeida, Achille Mbembe e Agamben; posição de dominação: Dworkin, Bobbio e Rawls; correção de desigualdades de gênero.
PUC/SP-2020	Da morte para a vida: o corpo negro na universidade e a transgressão da necropolítica	Estudantes; opressões; Mbembe, Silvio de Almeida e Pinho e Vargas; cotas sociais, mudanças no espaço universitário.
UNISINOS-2022	O racismo nas corporações: da (in) aplicabilidade dos instrumentos normativos antidiscriminatórios às possibilidades para alcançar o valor da diversidade racial nas empresas	ODS 10 da Agenda 2030; responsabilidade social corporativa; inclusão; incentivo fiscal.
EMESCAM-2021	Políticas públicas de educação inclusiva étnico-racial: ações afirmativas na percepção de beneficiários e gestores da ufes	11 pessoas; nove beneficiários; dois gestores; barreira social; racismo estrutural; racismo institucional.
PUC/MG-2020	Desigualdades a partir de vivências de mulheres universitárias no mercado de trabalho formal brasileiro: intersecções com raça e classe	Relações de gênero: mercado de trabalho formal; Participaram do trabalho 11 estudantes consideradas negras e 11 brancas de diversos cursos no campus Coração Eucarístico, bem como 4 profissionais que atuam no recrutamento e seleção na esfera privada, em Belo Horizonte.
UCSAL-2020	Diversidade, raça e racismo entre profissionais de direito no Brasil contemporâneo	Postos qualificados na área jurídica; bacharéis em direito; resultados limitados; não estão gerando alteração social.
LA SALLE-2019	Critério de cotas raciais no concurso do TJRS para ingresso na magistratura à luz do princípio da igualdade	2015, cotas da magistratura, CNJ; Representatividade; projeto de lei 239.
UNISINOS-2022	“Onde está o jovem negro?” fragilidades socioeducacionais da juventude negra: evasão escolar, violência e extermínio	Vulnerabilidade social, evasão escolar, falta de pertencimento, apagamento.

Fonte: Elaboração da autora.

Já em relação às IES públicas, não contempladas no quadro acima, com destaque para universidades e institutos federais, foi possível verificar que possuem diversas pesquisas sendo desenvolvidas no âmbito das ações afirmativas, principalmente nos últimos cinco anos, já na vigência da lei 12.711/2012, que prevê a existência de cotas sociais e raciais. A maior parte desses estudos ainda são no sentido de melhorias na aplicação destas políticas, focalizadas também na permanência dos alunos nas instituições e na percepção desse ambiente pelos alunos cotistas. Diante disso, não houve detalhamento destes resultados, uma vez que o objetivo deste artigo é verificar o estado da arte das pesquisas relacionadas às instituições comunitárias.

Na análise das pesquisas selecionadas no quadro acima, destaca-se o cenário corporativo, com pesquisas que se concentram na verificação dos cargos que as pessoas negras ocupam dentro das empresas, públicas e privadas e em como tem sido a abordagem destas empresas quando se trata da contratação de pessoas negras e sua inclusão no ambiente empresarial. Nesse cenário também foram apontadas melhorias a serem realizadas, visto que no momento não se vislumbra um cenário com representatividade negra objetiva.

Contudo, no recorte específico das instituições de ensino superior comunitárias, não foram localizadas publicações que abordem as ações afirmativas ou a forma como tais instituições têm lidado com a falta de representatividade, especialmente quanto à presença de docentes negros dentro da instituição, que, por ter caráter comunitário, possui como uma de suas missões trabalhar com e como a comunidade, conforme aponta Vannucchi (2004).

De acordo com os dados apresentados pelo IBGE (2024) 55,51%⁵ da população brasileira se declara preta ou parda. Por essa razão, é esperado que os ambientes dentro dessas instituições, pelo seu caráter comunitário, sejam mais representativos. Contudo, a pesquisa realizada apontou que esta não tem sido uma preocupação acadêmica e que há espaço para desenvolvimento de reflexões a respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da investigação realizada, pode-se concluir que o estado da arte, no que tange às pesquisas sobre as ações afirmativas disponíveis junto ao portal de teses e dissertações da CAPES no período de 2019 a 2023, indica que este é um assunto bastante recente, e por isso, não há um número tão expressivo de dissertações e teses que abordem esta temática. O enfoque principal das pesquisas normalmente é no âmbito das instituições públicas e, em geral, se concentra sobre questões relacionadas à empregabilidade, à postura das empresas públicas e privadas quanto às políticas de contratação de funcionários, bem como repercussões sobre os alunos cotistas destas IES.

Percebe-se a ausência de pesquisas sobre o tema nas instituições comunitárias de ensino superior - ICES que, justamente por seu caráter comunitário, também deveriam pautar reflexões relacionadas à diversidade, inclusão e representatividade e ao protagonismo negro junto ao próprio ambiente acadêmico. A pesquisa ratifica a importância da promoção de estudos neste sentido, para que além de catalogar dados referentes à presença de docentes negros nas instituições comunitárias, também se reafirme a responsabilidade destas instituições com as comunidades negras dos territórios onde estão instaladas. Estas comunidades, apesar de terem resistido ao período da escravidão, seguem sendo excluídas de contextos sociais extremamente relevantes, como o campo universitário, como reflexo dos diversos racismos instituídos no país e que perduram até os dias atuais.

⁵ De acordo com os registros do IBGE (2024) A população geral do Brasil é de 203.080.756 e a população negra no Brasil é de 112.739.744, representando 55,51%.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **Racismo estrutural** / Sílvia Luiz de Almeida. -- São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro) ISBN: 978-85-98349-74-9
- BERNARDO, Nairim. **A história do Ensino Superior Brasileiro**. São Paulo: Nairim Bernardo. 2022, texto digital. Disponível em: <https://iqc.org.br/observatorio/artigos/educacao/a-historia-do-ensino-superior-brasileiro/>. Acesso em: 19 de mai de 2024.
- BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 19 de mai de 2024.
- BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 20 de abr de 2024.
- BRASIL. **Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Federal de Ações Afirmativas**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoes-afirmativas/RelatorioPFAAFinal.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2024.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil / Sueli Carneiro** — São Paulo: Selo Negro, 2011. — (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito).
- CASARIN, Helen de Castro Silva; Casarin, Samuel José. **Pesquisa científica: da teoria à prática**. Curitiba: Intersaberes, 2012. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 19 maio 2024.
- DAVIS, Angela 1994 – **A democracia da abolição: para além do império das prisões e da tortura** / Angela Davis; tradução Artur Neves Teixeira – 5ª ed.; Rio de Janeiro: Difel, 2020. 128p.
- DEUS, Zélia Amador de. **Caminhos trilhados na luta antirracista**. 1. ed. São Paulo: Autêntica, 2020.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 maio 2024.
- IBGE. **Pessoas de 15 anos ou mais, analfabetas, por cor ou raça e grupo de idade**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual – 2º semestre. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=36982&t=resultados>. Acesso em 20 de mai de 2024.
- IBGE. **Pessoas de 15 a 29 anos de idade com nível de instrução inferior ao médio completo e que não frequentam escola, curso técnico, normal (magistério), pré-vestibular ou curso de qualificação profissional, por cor ou raça e principal motivo de não frequentar**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual – 2º semestre. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7220#resultado>. Acesso em 19 de mai de 2024.
- MARTINS, Antonio Carlos Pereira. **Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais**. Acta Cirúrgica Brasileira, v. 17, p. 04–06, 2002.
- MOROSINI, Marília; CORTE, Marilene Gabriel Dalla; BOLZAN, Doris Pires Vargas (org.). **Futuros da educação superior: tendências e cenários em contextos emergentes**. 1. ed. Porto Alegre, RS: ediPUCRS, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataform.bvirtual.com.br>. Acesso em: 24 set. 2023.
- PAULA, Deborah Gomes de (org.). **O lugar de fala e as narrativas midiáticas**. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 13 set. 2023.
- ROLDÃO, Cristina. **Os afrodescendentes no sistema educativo português: Racismo institucional e continuidades coloniais**. p. 163. In A. R. Oliva, M. N. Chaves, R. C. Garcia-Filice, & W. F. Nascimento (Eds.), Tecendo redes antirracistas: Áfricas, Brasis, Portugal (pp. 163–185). Autêntica, 2019.

SEYFERTH, Giralda. **O Beneplácito da Desigualdade: breve digressão sobre o racismo e outros textos sobre questões étnico-raciais** / Giralda Seyferth; Organizadores: Antonio Carlos de Souza Lima, Miriam de Oliveira Santos e Raquel Sant'Ana. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Editora 7letras, 2020.

UNICEF. **Racismo e saúde mental**. 2023. Texto digital. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/racismo-e-saude-mental#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20racismo%3F,vista%20como%20inferior%20e%20desvalorizada>. Acesso em 18 de mai de 2024.

VANNUCCHI, Aldo. **A universidade comunitária: O que é, como se faz**. São Paulo. 2004. Editora Loyola. p. 101. ISBN: 85-15-02884-0.

Data da submissão: 11/06/2024

Data da aprovação: 12/08/2024